

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO	OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação contínua rodoviária, nas rodovias administradas pela EGR, a saber: Trecho 01.
DATA	15/03/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR, sediada na Av. Borges de Medeiros, n. 261, 3º andar, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-021, Porto Alegre/RS, criada pela Lei 14.033 de 29 de junho de 2012, instituída pelo Decreto Estadual nº 49.593 de 19 de setembro de 2012, inscrita no CNPJ 16.987.837/0001-06, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/0496-0003046-1, DO TIPO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 047/2018, LICITAÇÃO 021/2018, no qual se sagrou vencedora a empresa **E.F SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS EIRELI.,** CNPJ Nº 11.417.313/0001-66, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 9.991.826,54** (Nove milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ENCAMINHAR o processo para o Setor competente para dar a devida Publicidade.


Nelson Lidio Nunes
Diretor Presidente EGR